



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

EMPENHO: 40

Data do Empenho
01/03/2024

Exercício de 2024

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub_Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub_Função: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Projeto/Atividade: 4.001 - DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM

Elemento: 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

SubElemento: 33901401000 - DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

SubFonte Recurso:

Nº da Ficha

0000005/2024

Nº do Empenho
0000040/2024Tipo de Empenho
Ordinário

Favorecido : 0000358 - GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Endereço : FAZ SANTA BARBARA FZ

UF : Minas Gerais

CNPJ/CPF : 000.873.566-27

Bairro : ZONA RURAL

Nº:

Cidade : SAO JOSE DA BARRA

Banco : 001

Agência : 44318

Conta : 12780-9

Operação :

PIX :

Especificação do
Material ou
ServiçoDESPESA RELATIVA A DIÁRIA DE VIAGEM PARA PARTICIPAR DE AGENDA MARCADA NA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS DIAS 19,20,21 E 22 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BELO
HORIZONTE-MG

Valor Bruto: 1.932,11 (um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Ordenador da Despesa

Assinatura

Execução Orçamentária

1.932,11

Execução Financeira

Saldo Anterior 1.932,11

Processo nº: 0000040/2024

DESPESA BRUTA 1.932,11

Complementação 0,00

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

TOTAL DESCONTO 0,00

Despesa Liquidada 1.932,11

Classificação:

VALOR LÍQUIDO 1.932,11

Total Liquidado 3.700,00

Contrato Nº:

Data Venc. Contrato:

Saldo Disponível 0,00

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000045/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 15/03/2024

Documento Fiscal Diária Nº.

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIAO
SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura:

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

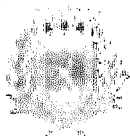
Data Quitação: 18 / 03 / 24

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

Recibo/Quitação:

CNPJ/CPF

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador:	CPF:
Geraldo Magela Santos Costa	000.873.566-27
Unidade administrativa:	Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal	01.031.00034.001339014
Viagens Previstas: 19 a 22/03/2024.	
Localidade: BELO HORIZONTE	
Objetivo da Viagem:	
PARTICIPAR DE AGENDA MARCADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.	

Autorização

Aprovado por:	Data:	Meio de Transporte:	Valor Liberado:
	14/03/24	Veículo Oficial Câmara Municipal	R\$ 1932,11.

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Servidor/Vereador



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome GERALDO M SANTOS COSTA
Agência 4431-8
Conta corrente 12780-9
Valor 1.932,11
Destinação 0
Data 18/03/2024

Assinada por	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	15/03/2024 15:45:16
	JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS	15/03/2024 15:52:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horas ida	Horas chegada
19/03/2024	SJ da Barra	Belo Horizonte	07:20	12:45
22/03/2024	Belo Horizonte	SJ da Barra	12:33	18:15

Despesas realizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 1932,11	1932,11		
Quilometragem percorrida				
Passagens				
Outras <i>fora do município</i>				181,10
Total	R\$ 1932,11	1932,11		181,10

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: 1521,6 km.

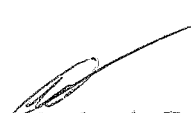
CHEGADA: 2159 km. |

Quilometragem percorrida: _____ Km.

Preço por quilômetro: R\$ (_____).

Valor a ser pago: R\$ (_____).

São José da Barra/MG, 26/03/2024.


Responsável pela Declaração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	<i>Gerardo Wagner Gomes Costa</i>
CPF/CIC:	<i>00087356627</i>
Cargo:	<i>Vereador</i>
Autorizadopor:	<i>[Assinatura]</i>
Data da saída:	<i>19/03/2024</i>
Horário:	<i>08:20</i>
Data do retorno:	<i>22/03/2024</i>
Horário:	<i>12/15</i>
Quantidade de Diárias recebidas:	<i>três diárias completas e uma parcial</i>
Valor recebido: R\$	<i>1932,11</i>
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	<i>Bela Horizonte, MG</i>
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	<i>Reunião no gabinete do Deputado Romil Belém comprometimento e entrega de documento de trabalho civil de menor grau de importância da Deputado Federal José Sabia e reunião com a diretoria central de gestão da unidade de Atendimento Integrado UAI na cidade de Belo Horizonte nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024</i>

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial *Sim* Outros _____

“Diárias a receber”

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).

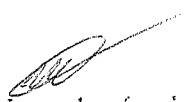


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 26, de Março de 2024.

De acordo,


Servidor/Vereador (assinatura)


Superior imediato (assinatura e carimbo)

*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/5109

Emitida em:
22/03/2024 às 11:22:11Competência: 22/03/2024
Código de Verificação: ed718041

NORMANDY HOTEL LTDA

Normandy

CPF/CNPJ: 17.251.414/0001-96

Inscrição Municipal: 0301271/001-0

RUA DOS TAMOIOS, 212, Centro - Cep: 30120-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3115-9500

Email: normandy@normandyhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.729.464/0001-04

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - Cep: 37945-000

Sao Jose Da Barra

MG

Telefone: (31)3333-3333

Email: recepcao@normandyhotel.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Estacionamento

CONTA: 25476-32590

APTO.: 0608

ABERTURA: 19/03/2024

FECHAMENTO: 22/03/2024

HOSPEDE PRINCIPAL: EDMAR DOS SANTOS GONCALVES

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

PAGAMENTOS: REDE Visa Débito: \$120,00

Código de Tributação do Município (CTISS)

0901-0/01-88 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Estimativa

Valor dos serviços:	R\$ 120,00	Valor dos serviços:	R\$ 120,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 120,00
Valor Líquido:	R\$ 120,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional:

31062001217251414000196240000000510924032026631608.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



EASY TAXI



Seu táxi a 1 clique!

BAIXE O APP EASY TAXI AGORA!

Chame o seu próximo táxi pelo smartphone

Busque Easy Taxi Brasil e faça o download do app gratuitamente:



RECIBO DE TÁXI

R\$

2000

Recebi de :

a importância de

proveniente à prestação de serviços de táxi.

e centavos acima

CNPJ:

CPF:

Itinerário de

Hotel

à

Assembleia

PLACAS- TÁXI

20

de

20/03/2024

de 2024

Assinatura



Recibo Táxi Transporte - Passageiro

R\$ 14.10
PLACA RUK9C14 FONE

"ANDE DE TÁXI, A MELHOR OPÇÃO, CONFORTO, RAPIDEZ E TRANQUILIDADE."

Nome da Firma

Usou nosso táxi dia

20/03/2024

pagou a quantia de

() e centavos acima

Trajetos Hotel a Assembleia

Para o seu documento firme-lhe este recibo

Cidade

Ass. do Taxista

CARTÕES E IMPRESSOS EM GERAL (31) 9979-0117

Nº: 0007 1ª Via
DATA: 21/03/2024
Belo Horizonte/MG
RTJ8F44
EDMAR

T-99438.4657

Início: 11h32min
Fim: 11h42min
Percurso: 002,2km

VALOR A PAGAR
R\$ 0015,70

Nº: 0005 - 1ª VIA
BELO HORIZONTE
DATA: 21/03/2024

LUCIO VIEIRA
PLACA:
SIF0E45
BHTRANS 156
OBRIGADO

INÍCIO: 17h45min
FIM: 17h53min
PERCURSO: 0001,1km

PREÇO A PAGAR
R\$ 0011,30



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

“§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Considerando, que a solicitação foi protocolada de acordo com os requisitos legais;

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a presente despesa;

Considerando que entre as datas de 19/03/2024 a 22/03/2024, os Vereadores solicitantes(documento anexo), possuem agenda marcada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Cidade Administrativa e outros compromissos decorrentes do Mandato de Vereador, para tratar de assuntos de interesse do Município de São José da Barra;

AUTORIZO a concessão das diárias, ora solicitadas, do dia 19/03/2024 ao dia 22/03/2024; e que o Assessor Financeiro, André Cardos Freitas, no uso de suas atribuições, tome as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 14 de março de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Os Vereadores, que esta subscrevem, solicitam a Vossa Excelência autorização para realizarem viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias **19/03 e 22/03/2023(terça-feira a sexta-feira)**, para tratarem de assunto de interesse municipal, referente às demandas protocoladas no Gabinete do Deputado Raul Belém, Gabinete do Deputado Zé Silva, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Cidade Administrativa, entre outros compromissos relacionados com o mandato de Vereador.

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Sendo assim, solicitamos a presente autorização para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de março de 2024.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves


Vereador Geraldo Magela S. Costa


Raul Belém
12/03/2024
